

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃOProc. 1783 / 73

e outros.

Interessado:-Equipe de Ensino "Juca Peralta"-Capital e outros.

Assunto:- Reajuste de Anuidades para 1.974.

Indicação nº 073 /74 CENE; Aprov. em 17 / 12/74 (Proc.1783/73, 1240/74, 170/70, 2689/74, 2351/72, 178/70, 519/71.).

Decisão da Comissão:

A vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-Lei nº 532/69, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais indica ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1.974, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

		<u>A N U I D A D E S</u>	
		<u>1.973:</u>	<u>1.974:</u>
1º)Proc. CEE-nº 1783/73- Equipe de Ensino "Juca Peralta"-Capital (19,6%) conf. pedido de fls.9:	%		
1- Curso Pré-Escolar.....		3.110,00	3.719,56
2- Curso 1º Grau, 1ª a 6ª série.....		3.110,00	3.719,56
2º)Proc. CEE-nº 1240/74- Escola Técnica de Comércio "Cacique Tibiriçá"- São Bernardo do Campo, conf. pedido de fls. 12:			
1- Curso 1º Grau, 5ª série, 19,85%.....		604,50	724,50
2- Curso 1º Grau, 6ª série, 19,87%.....		739,50	886,50
3- Curso 1º Grau, 7ª série, 19,79%.....		856,50	1.026,00
4- Curso 1º Grau, 8ª série, 19,86%.....		1.032,00	1.237,00
5- 2º Grau, Ass. Administração, 3ª série, 19,93%.....		1.284,50	1.540,50
6- 2º Grau, Secretariado, 1ª a 3ª série, 20%.....		1.170,00	1.404,00
7- 2º Grau, 1ª série, 19,08%.....		1.066,50	1.270,00
8- 2º Grau, 2ª série, 20,0%.....		1.170,00	1.404,00
9- 2º Grau, 3ª série, 20,0%.....		1.170,00	1.404,00
3º)Proc. CEE-nº 170/70- Liceu "Coração de Jesus" - Capital, Fixação Inicial:			
1- Curso Supletivo de 1º Grau.....		--	1.000,00
2- Curso Supletivo de 2º Grau.....		--	1.200,00
4º)Proc. CEE-nº 2689/74- Colégio Comercial Olímpia-Olimpia (30,0%):			
1- Curso 2º Grau, Téc. Contabilidade, 1ª a 3ª s/.		700,00	910,00

PROCESSO CEE-nº 1783/73 e outros. Indicação CENE nº 073 /74.- fls.02.-

		<u>A N U I D A D E S:</u>	
		<u>1.973:</u>	<u>1.974:</u>
		%	
5º) Proc. CEE-nº 2351/72- Colégio "Augusto Laranja"-			
Capital (20,85%):			
1- Curso Jardim da Infancia.....	2.220,00	2.682,87	
2- Curso 1º Grau, 1ª a 4ª série.....	2.340,00	2.827,89	
3- Curso 1º Grau, 5ª série.....	3.120,00	3.770,52	
6º) Proc. CEE-nº 178/70- Instituto de Educação "Ciên-			
cias e Letras"-Sorocaba, fixação inicial:			
1- Curso Supletivo de 1º grau.....	--	1.540,00	
2- Curso Supletivo de 2º Grau.....	--	1.680,00	
7º) Proc. CEE-nº 519/71- Colégio e Escola Normal			
"Coração de Maria"-Santos, conforme pedido de			
fls. 87 e 88(25,0%):			
1- Curso 1º Grau, 1ª a 4ª série.....	658,81	823,51	
2- Curso 1º Grau, 5ª a 8ª série.....	1.059,21	1.324,01	
3- Curso 2º Grau, 3ª e 4ª série.....	1.412,43	1.765,53	

Presentes os membros:- Dr. Jorge Barifaldi Hirs, Dr. Geraldo Mugayar e
Dr. Plínio Penteado Whitaker.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1974.

a) Conselheiro José Borges dos Santos Junior- Presidente.